

TC 035.115/2011-4

Natureza: Prestação de Contas

Unidade Jurisdicionada: Banco do Nordeste do Brasil S.a..

Responsáveis: Alvaro Larrabure Costa Correa (157.550.628-97); Ana Teresa Holanda de Albuquerque (399.406.401-53); Antonio Henrique Pinheiro Silveira (010.394.107-07); Antônio José Lávio Teixeira (008.348.661-53); Augusto Akira Chiba (002.375.348-00); Claudia da Costa Martinelli Wehbe (859.637.471-04); Claudio Xavier Seefelder Filho (250.070.878-07); Demétrius Ferreira e Cruz (248.680.188-09); Emilio Salomao Elias (019.312.969-87); Frederico Schettini Batista (645.507.451-34); Gideval Marques de Santana (002.331.963-15); Jose Sydriao de Alencar Junior (081.199.703-06); José Alípio Frota Leitão Neto (380.223.893-15); João Batista de Figueiredo (261.861.521-20); Luiz Carlos Everton de Farias (849.845.548-00); Luiz Henrique Mascarenhas Correa Silva (829.994.657-34); Manuel dos Anjos Marques Teixeira (290.575.407-97); Marco Antonio Fiori (845.490.338-00); Oswaldo Serrano de Oliveira (627.672.917-53); Paulo Sergio Rebouças Ferraro (211.556.905-91); Roberto Smith (270.320.438-87); Rodrigo Silveira Veiga Cabral (645.519.971-53); Stelio Gama Lyra Junior (112.680.003-10); Zilana Melo Ribeiro (162.836.353-34)

Interessado: Banco do Nordeste do Brasil S/a (07.237.373/0001-20)

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela unidade técnica à peça 31, cujos fundamentos faço integrar o presente despacho, determino o sobrestamento do julgamento dos autos, nos termos dos arts. 10, § 1º, e 11 da Lei 8.443/1992 c/c os arts. 157 e 201, § 1º, do Regimento Interno/TCU, até que seja proferida decisão definitiva no âmbito dos seguintes processos: TC-002.793/2009-0, TC-010.131/2012-4, TC-046.295/2012-7, TC-018.067/2009-3, TC-030.347/2010-6 e TC-016.185/2012-9.

Determino a unidade técnica de origem que acompanhe o andamento dos processos anteriormente mencionados, dando seguimento ao presente feito tão logo sejam sanadas as condições impostas ao sobrestamento.

Brasília, 9 de dezembro de 2014.

(Assinado Eletronicamente)

Ministro BRUNO DANTAS

Relator